



PROCESSO Nº 653/2024 -FMVA
INTERESSADO: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE PÚBLICOS ESSECIAIS COM FULCRO NO ART. 74, INC. I DA LEI N.
14.133/2021 – ENERGIA ELÉTRICA-CPFL
EXPEDIENTE: ATO DE AUTORIZAÇÕES REFERENTES À INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N. 07/2024-FMVA.

No uso de minhas atribuições legais, considerando os documentos juntados ao presente processo, e, em particular, a Informação nº 06/2024-STM/FMVA, **AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE de Licitação com fulcro no inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 junto à empresa COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, inscrita no CNPJ n. 33.050.196/0001-88, bem como AUTORIZO a DESPESA decorrente desta contratação, no valor estimado de R\$ 787.775,04 (setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2025.

Declaro que a pretensa contratação se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Jurídico Referencial nº 03/2024-AJ, com as ressalvas da informação nº 122/2024-AJ quais foram devidamente seguidos para a formalização da contratação.

Araçatuba, 12 de dezembro de 2024.


CECÍLIO VIEGA SOARES FILHO
DIRETOR